

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

## **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 41/2018**

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 41/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade IPMMI – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII, objetivando a Execução do SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ABRIGO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: IPMMI – OBRA DE AÇÃO SOCIAL PIO XII.

Objeto do aditivo: Aumento de valor global da parceria, tendo em vista as alterações realizadas no Plano de Trabalho.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 1.837.809,60

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.661.262,60

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.312166 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.312167

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 4127/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão Édna Lúcia Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.247.661-9, inscrita no CPF 054.263.038-04, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil CASA DE REPOUSO E APOIO GERIÁTRICO VÓ LAURA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ir. Sandra Maciel Notolini, RG.: 5.157.500-0 – SSP/SC e CPF: 121.855.708-70, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 41/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica o valor da Colaboração aumentado em R\$ 310.023,80 (trezentos e dez mil, vinte e três reais e oitenta centavos), passando o seu montante global para R\$ 7.661.262,60 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 4127/2018.

**Parágrafo único:** Em face da readequação, o Plano de Trabalho passa a vigorar com nova redação fls.1000/1020, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C  
DIVISÃO DE  
FORMALIZAÇÃO E ATOS

Data da Formalização do Contrato



EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI  
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

#FORNECEDORES#

TESTEMUNHAS:

#TESTEMUNHA1#



SUSI TIEMI STABILE KONDO  
ESCRITURÁRIA (O)  
Matricula: 15719